



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



Pregão Eletrônico nº 002/2025/SML/PVH

Processo nº 00600-00046869/2024-16-e

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE - SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO CONTRACEPTIVO LIBERADOR DE ETONOGESTREL, visando atender a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Trata-se de relatório de resultado de diligência procedida nos autos do Processo Administrativo nº.00600-00046869/2024-16-e, no qual foi deflagrado o Pregão Eletrônico nº 002/2025/SML/PVH, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE IMPLANTE SUBDÉRMICO CONTRACEPTIVO LIBERADOR DE ETONOGESTREL.

Com base no item 19.9. do edital: "O Agente de Contratação/Pregoeiro (a), em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação de habilitação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão."

A Diligência de que trata este relatório, foi procedida considerando Análise Técnica Nº 002/2025/DAF/SEMUSA a peça 39, onde foram realizados alguns apontamentos em face as documentações apresentadas pela empresa GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA para o item 2, especificamente o registro e marca do objeto ora ofertado.

Destaca-se que esta análise foi elaborada pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, os quais detém a devida expertise para tal, estando esse documento subscrito pela Sra. Ana Maria Marcelino A. Barros - Farmacêutica/DAF/SEMUSA e pela Sra. Eriane Lemos de Lima - Farmacêutica/Bioquímica/DAF/SEMUSA e devidamente ratificado pelo Sr. Jaime Gazola Filho, Secretário da pasta.

Dito isso, informo que no dia 30/01/2025 através de diligência foi solicitado que a empresa GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**



apresentasse documentos complementares, visando o saneamento dos apontamentos realizados pela SEMUSA.

Considerando o que fora requerido por essa Agente de Contratação, pode meio do chat do Sistema do Compranet, a empresa anexou os seguintes documentos:

- **TERMO DE ACEITE - PROPOSTA DE PREÇOS;**
- **REGISTRO ANVISA;**
- **BULA PROFISSIONAL.**

Salienta-se que os documentos supra, encontram-se anexados junto ao Portal da Transparência da Prefeitura de Porto Velho e e-PMPV DOC C617505A.

Diante do exposto, informo que encaminharemos a Secretaria Municipal de Saúde, documentos complementares apresentados pela empresa GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA, visando conclusão de análise técnica.

É o Relatório.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2025.

Vânia Rodrigues Souza
Agente de Contratação - SML